



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 58 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores de cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social dos cargos em comissão indicados:

Helder da Rocha Pinto	– Chefe de Divisão;
Lídia Nayara Silva e Silva	– Chefe de Divisão;
Melissa Vitória Porto Novais	– Chefe de Divisão;
Jackeline Vespasiano Porto	– Chefe de Divisão;
Jackelly Badaró dos Santos	– Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito